

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE

MAIO DE 2020

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência pelo aplicativo “Cisco WebEx”, em Porto Velho-RO, aconteceu a 309ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seguinte pauta: 1. Leitura e Aprovação da Ata. 2. Plano de Ação 2020. 3. Informativos. A reunião foi presidida por **Elieth Farias Alves**, Presidente do Conselho Estadual Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA, sendo secretariada por **Antonia Myrlla de Menezes Tavares**. Estiveram presentes, na condição de observadora, a sra. **Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Inácio** (representando a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS), e seis (06) Conselheiros representantes Governamental, assim representados: **Terezinha de Sousa Sales** - Suplente (representante da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN); **Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira** - Suplente (representante da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL), **Aparecida Meireles de Souza e Souza** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS), **Camila Markeline da Silva**; – Suplente (representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOG), **Katiana Nunes de Araújo Pessoa** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS), **Janilenny Chalender Ferreira Borin** – Suplente (representante da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC), e seis (06) Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada, assim representados: **Elieth Farias Alves** - Titular e Presidente (representando Instituto KALEO), **Elani da Rocha Lopes** – Titular (representante da Pestalozzi), **Odila Maria Miranda Oliveira** - Suplente (representando o CRCP/RO), **Glauce Ferreira Da Silva** – Titular (representante do JOCUM), **Ivaneide Bandeira Cardozo** - Suplente (representante da KANINDÉ) e **Tânia Guedes de Oliveira** - Titular (representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/RO). A Presidente deu as boas-vindas e agradeceu a todos pela presença, através de videoconferência, e prosseguiu passando a palavra para a sra. Dulcianni, para apresentação da Proposta de Plano de Ação. Primeiro ponto, item 2 da pauta. A Dulcianni que primeiro item do Plano de Ação trata da capacitação de Conselheiros com recursos do fundo, com a meta de capacitar até três conselheiros de cada município, acrescentando que existe parceria com o IFRO para fazer a capacitação de conselheiros tutelares. Após breve apresentação do Plano, frisou que o mesmo está passível de alterações, principalmente devido a pandemia de coronavírus. Assim, foram feitas e votadas às seguintes propostas de alteração do Plano de Ação: 1. Ao invés de realizar a capacitação presencialmente, utilizar recursos do fundo para investir em campanhas através de mídias digitais, gráficos, lives e capacitação feita remotamente, a distância; proposta foi aceita por maioria dos presentes. 2. Se a tramitação do processo para realização da capacitação seria levada a cabo pela SEAS; proposta foi aceita por maioria dos presentes, com ressalva de que os conselheiros sejam atualizados sobre posicionamento da PGE quanto a qual seria a forma que a SEAS deve proceder. 3. Quanto a capacitação dos profissionais de medidas socioeducativas em meio aberto poderia ser feita nos mesmos moldes das propostas 1 e 2; proposta foi aceita por maioria dos presentes, com ressalva de que se estenda também aos meios fechado e semiaberto. 4. Remanejar o recurso de cerca de 5.000,00 (cinco mil) reais, que está previsto para reuniões descentralizadas e visitas aos Conselhos Municipais, para as campanhas previstas no Plano de Ação; proposta foi aceita por maioria dos presentes. 5. Quanto a proposta de remanejar certos elementos de despesa, ficou decidido que seria feita consulta à SEPOG para verificar quanto à possibilidade de ser feito o remanejamento dos elementos de despesa. Ademais, ficou estabelecido que, uma vez recebida a resposta da SEPOG quanto à proposta 5, seria marcada reunião extraordinária para

tratar do assunto. Segundo ponto, item 1 da pauta. Por fim, foi feita leitura e aprovação da ata da reunião anterior, a 308ª Reunião Ordinária do CONEDCA, realizada em 09 (nove) de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, Elieth Farias Alves, na condição de Presidente, agradeceu a todos e deu como encerrada a reunião às 11:25, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, conforme relação anexa.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, **Presidente**, em 26/11/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Guedes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales**, **Chefe de Unidade**, em 26/11/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 27/11/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Odila Maria Miranda Oliveira**, **Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA**, **Assessor(a)**, em 27/11/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elieth Farias Alves**, **Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes**, **Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Markeline da Silva**, **Gerente**, em 27/11/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 28/11/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN**, **Auxiliar Administrativo**, em 30/11/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ivaneide bandeira cardozo**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014879084** e o código CRC **311E1AB3**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.446366/2020-95

SEI nº 0014879084